

PORTARIA Nº. 1665/2023, DE 05 DE julho DE 2023.

*“Suspende o período de gozo de férias de servidor e dá outras providências”.*

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

**CONSIDERANDO** e-mail advindo do Setor de Compras, Suprimentos e Licitações, que requer suspensão do período de férias do servidor EDUARDO BATISTA BUBOLZ por motivo de imperiosa necessidade em razão do fluxo de atividades no referido Departamento;


**RESOLVE:**

**Art. 1º.** **SUSPENDER**, nos termos do art. 70, § 1º da Lei Municipal nº 1.774/2008, 09 dias do período de gozo de férias do servidor EDUARDO BATISTA BUBOLZ, Assistente Administrativo, matrícula funcional nº 2018 previsto para 14/06/2023 a 13/07/2023, referente ao período aquisitivo de 26/01/2021 a 25/01/2022.

**Parágrafo Único.** A suspensão a que se refere o caput ocorrerá no período de 05/07/2023 a 13/07/2023, o qual será usufruído oportunamente de acordo com novo cronograma a ser elaborado pela sua chefia imediata, dentro do período concessivo, e regular trâmite junto ao Departamento de Recursos Humanos.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 05 dias do mês de julho de 2023.



**Thiago Piñeiro Miranda**  
Presidente da Fundação Unirg  
Decreto nº. 233/2021

